

**L E I Nº. 8895/13
DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Fica denominada a Rua 20 do Loteamento Colinas do Paratehy, localizado no Bairro Urbanova, de Rua Mário da Costa Manso.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 20 do Loteamento Colinas do Paratehy, localizado no Bairro Urbanova, de Rua Mário da Costa Manso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 472/12, de autoria do Vereador Dilermando Dié)